



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI.

O Município de Icapuí, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Senhor SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, Nº 1080, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, representado por seu Administrador o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, inscrito no CPF/MF nº 020 [REDACTED]-69, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato Administrativo nº 001/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº 005/2021, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Ofício nº 005/2022, recebido pela Câmara Municipal de Icapuí em 11/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto A Redução do valor no litro da Gasolina tipo comum, que representa uma diminuição no valor contratual de aquisição de combustível para suprir as necessidades da Câmara, a ser aplicado com efeitos a partir de 11/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	5.548,672	7.19	R\$ 39.894,95

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



O valor global do contrato passará a ser de R\$ 39.894,95 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí – CE, 11 de julho 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí
CONTRATANTE

S Medeiros Júnior Combustíveis Eireli.
CNPJ nº 15.095.624/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joaquim da Silva
CPF: 078- [REDACTED] 80

NOME: NEVERSON ANTONIO DA SILVA
CPF: 057- [REDACTED] -73

Visto da Assessoria Jurídica:

OAB/CE 31.517

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 - Centro - Icapuí/CE - CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: – O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

O valor global do contrato R\$ 39.894,95 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina comum	Litro	5.548,672	7,19	R\$39.894,95

reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior, CPF nº 020 [REDACTED]-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE., 11 de julho de 2022.


SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, QUE TEM COMO OBJETO: A REDUÇÃO DO VALOR NO LITRO DA GASOLINA TIPO COMUM, QUE REPRESENTA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA. **CONTRATADA:** S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 15.095.624/0001-077. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N° 8.666/93, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 11 DE JULHO DE 2022.

Icapuí – CE, 11 de julho de 2022.


SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3